ATA N.º 13/2021

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada por unanimidade, a ata nº 12 de 19 de maio/2021.

Na apreciação foi dispensada a leitura da mesma por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente convidou a Vereação a estar presente na abertura da iniciativa "O Tapete está na Rua 2021", no próximo dia 8 de junho, pelas 15,00 horas, no Salão Nobre.

O Sr. Vereador António Traguedo, e na sequência da entrevista da Sra. Presidente ao Diário do Sul, solicita que lhe seja dada informação na próxima reunião, sobre a verba da obras planeadas, qual

o valor já gasto nas obras executadas, e qual o valor previsto de fundos comunitários e empréstimos.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezoito de maio de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 3.877.941,98€ (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.855.278,68€ (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 22.663,30€ (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos).

1.2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL;

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara aprovou por unanimidade, a alienação a título gratuito do prédio urbano, sito em Ferragial do Carapelho e habitualmente conhecido como edifício da "Fundição" e terreno anexo, com um valor patrimonial de 28.232,66€, atualizado no ano de 2019 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos.

Foram atribuidos plenos poderes à Sra. Presidente para assinatura da escritura, cujas despesas serão assumidas pela Câmara Municipal.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. EDUCAÇÃO:

A Sra. Presidente propõe a ratificação do despacho relativo à atribuição de prémios de mérito escolar municipal aos alunos do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3/S de Cunha Rivara para o ano letivo 2019/2020, de acordo com a informação do Agrupamento de Escolas de Arraiolos e em conformidade com o Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar, aos seguintes alunos:

- Daniel Maria da Silva Martins, aluno do 2º ciclo, pelo valor de 50,00€ (cinquenta euros);
- Margarida Sofia Espingardeiro Machado, aluna do 3º ciclo, pelo valor de 100,00€ (cem euros);

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Sara Sofia Coelho Amaral, aluna do ensino secundário, pelo valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros;

A proposta encontra-se cabimentada sob o nº 134 e foi aprovada por unanimidade.

a) Ação Social Escolar 2021/2022:

Face à informação do serviço de Ação Social – DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 10º, 25º, 30º, 32º e 33º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, conjugado com os artigos 11º e 12º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho e Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, as orientações para atribuição dos Apoios de Ação Social Escolar às crianças da educação Pré-Escolar e alunos 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos, dispensando-se a transcrição ficando arquivado nos respetivos serviços.

Os serviços deverão efetuar a respetiva divulgação através de aviso.

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 12º, 20º, 25º, 28º e 32º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições escolares, livros e outro material escolar para o ano letivo 2021/2022, nos termos constantes do Anexo, que por exaustivo, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivado na pasta auxiliar de atas.

Os encargos foram devidamente cabimentados.

b) Ação Municipal na Área da Educação para o ano letivo 2021/2022:

Presente uma informação do serviço de Educação – DGESE do seguinte teor:

Apoio à realização das atividades educativas e ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente, à concretização de projetos/atividades sócio-educativos do Agrupamento de Escolas de Arraiolos.

Por se considerar fundamental a colaboração da Autarquia para o acesso a recursos de várias ordens, sem os quais o processo de ensino, não antevê a sua eficácia e, da mesma forma, se entende essencial o acompanhamento, por parte das Escolas, de metodologia e recursos tecnológicos emergentes e de linguagens apropriadas às idades dos alunos, entende-se como prioridade o apetrechamento com novos materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos das

escolas, nomeadamente do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar. E ainda, fazendo o cumprimento das atribuições que são cometidas ao Município pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro designadamente no domínio da educação, para uma facilitação da qualidade do desenvolvimento das atividades escolares, propõe-se o seguinte:

II. Apoio aos equipamentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à aquisição de materiais desgaste, materiais didáticos e outros equipamentos fundamentais à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades deste mesmo Agrupamento, do seguinte modo:

1. *Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, de apoio financeiro para aquisição* ***material didático/equipamento e de material de desgaste,*** *ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para suporte a projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, de modo que:*

	1.º Ciclo do Ensino Básico	
Tipologia do apoio	***critério***	***valor máximo a atribuir***
material didático/equipamento	*escolas até 20 alunos*	*150.00 €*
	escolas de 21 a 50 alunos	*200.00 €*
	escolas de 51-75alunos	*300.00 €*
	Escolas + 75 alunos	*500.00 €*
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e	*10€ /aluno*	*n.º de alunos /escola*

	Educação Pré-Escolar	
tipologia do apoio	***critério***	***valor máximo a atribuir***
material	*Sala*	*150.00 €*
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e	*12€ /criança*	*n.º de crianças/Jardim de Infância*

Para atribuição deste, propõe-se que o agrupamento informe das turmas e respetivo número de alunos, à Câmara Municipal de Arraiolos, até ao final do mês de julho de 2021, por forma ao município proceder ao processo legal obrigatório para transferência da verba, sendo a mesma realizada em 60% do seu valor total até ao dia 15 de agosto de 2021 e os restante 40%, até ao final do mês de janeiro de 2022.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

Cabimentação anexa.

2. ***Atribuição,*** *por parte da Câmara Municipal de Arraiolos,* ***de material didático/equipamento e de material de desgaste,*** *ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, inerentes a projetos /atividades, ao nível do 2.º e 3.º ciclo e secundário, apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global de 4,5€ x (o n.º de alunos a frequentar estes níveis de ensino neste Agrupamento).*

3. *O n.º de alunos considerado para o efeito será o que for informado pelo Agrupamento de Escolas, até ao final do mês de Setembro de 2021. Para que a Câmara possa ceder materiais ou outras formas de apoio, o Agrupamento de Escolas deverá remeter à CMA os projetos/atividades com memória descritiva pormenorizada - objetivos, ações a desenvolver e identificação dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários e de entre estes, identificar, os que solicita à Câmara Municipal, até ao dia 31 de outubro 2021. Os projetos a apoiar deverão estar vertidos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos referente ao ano letivo de 2021/22.*

3. *Todo o material didático e equipamento adquirido, no âmbito dos apoios referidos nos pontos 1. e 2., deve ser inscrito no inventário do estabelecimento de ensino respetivo, constituindo-se património da entidade.*

No final da execução dos projetos ou atividade deverá ser enviado para a Câmara Municipal um relatório de avaliação dos mesmos.

4. *Para além dos apoios mencionados no ponto 1 e 2, a Câmara Municipal disponibilizará* ***apoio técnico e logístico*** *aos projetos apresentados. Estes deverão estar igualmente vertidos no referido Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos. E devem ser indicados ao Município até ao dia* ***31 de outubro 2021****, com exposição do apoio pretendido (discriminar: som, equipamentos, recursos, apoio técnico, e outros) por forma a garantir uma resposta positiva aos mesmos.*

5. As visitas de estudo *pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora*

*do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para **20** visitas de estudo para fora do concelho.*

***6. Comemorações Carnavalescas** - apoio financeiro no valor de 7€ por participante, a conceder ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, indicando o aluno, turma e ano escolar.*

7. Projetos Educativos:

*a) É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: **Natal** até Outubro, **Carnaval** (até final 1º período), **Dia Mundial da Criança** (até final do 2.º período).*

1. ***Lagartinhas da Fruta** - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede publica e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluam iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.*

   Objetivos:

   b) Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;

   c) aumentar o espetro de variedade de frutas consumidas pelos alunos;

   d) conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;

   1. promover produtores e mercados locais.

Cabimentação anexa.

3. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- ***Piscina Municipal –*** *projeto de adaptação ao meio-aquático*
- ***Escola de musica municipal*** *- atividades para educação pré-escolar*
- ***Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural,*** *atividades/apoios específicos*
- ***Biblioteca Municipal,*** *atividades/apoios específicos*

9. Comunicação com a Câmara Municipal

Todos os pedidos e informações que os docentes pretendam solicitar e/ou prestar à Câmara Municipal, nomeadamente a qualquer um dos serviços anteriormente apresentados, deverão ser remetidos através do email: gera@cm-arraiolos.pt e dirigidos à Sra Presidente da CMA.

II. Comparticipação nos custos das comunicações via telefone do Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Propõe-se que a Câmara contratualize diretamente as comunicações disponibilizas nos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1º ciclo do ensino básico, da rede publica, por forma a proporcionar uma oferta mais completa e com maior eficácia, face às necessidades das escolas e JI's e ainda das ofertas complementares como CAFs e AAAFs. Para o efeito anexa-se e-mail/orçamento Altice.

III. Apoio aos equipamentos escolares que integram a rede solidária do concelho – JI da Sta C. Misericórdia de Arraiolos, JI da Sta C. Da Misericórdia de Vimieiro e Centro Infantil Augusto Piteira - e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas nos respetivos Planos Anuais de Atividades, do seguinte modo:

1. ***As visitas de estudo*** *pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para* ***2*** *visitas de estudo, por Instituição/JI de Infância da rede solidária, para fora do*

concelho.

2. ***Comemorações Carnavalescas*** *- apoio financeiro no valor de 7€ por participante, a conceder à Instituição/JI de Infância da rede solidária apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, devidamente identificada.*

3. ***Projetos Educativos:***

e) *É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas:* ***Natal*** *até Outubro,* ***Carnaval*** *(até final 1º período),* ***Dia Mundial da Criança*** *(até final do 2.º período).*

1. ***Lagartinhas da Fruta*** *- Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede publica e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluam iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.*

   Objetivos:

   f) *Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;*
   g) *aumentar o espetro de variedade de frutas consumidas pelos alunos;*
   h) *conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;*
   1. *promover produtores e mercados locais.*

Cabimentação anexa.

4. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

- ***Piscina Municipal*** *– projeto de adaptação ao meio-aquático para educação Pré-escolar*

- ***Escola de musica municipal*** *- atividades para educação pré-escolar*

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- ***Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural,*** *atividades/apoios específicos*

- ***Biblioteca Municipal,*** *atividades/apoios específicos*

5. Comunicação com a Câmara Municipal

Todos os pedidos e informações que as Instituições pretendam solicitar e/ou prestar à Câmara Municipal, nomeadamente acerca de qualquer um dos serviços anteriormente apresentados, deverão ser remetidos através do email: gera@cm-arraiolos.pt e dirigidos à Sra Presidente da CMA.

Os custos associados foram cabimentados pelo serviço financeiro sob o nº 109.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto.

2.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), relativo ao Plano Anual de Atividades 2021;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio ao Pré-Escolar;
- Nuno Miguel Pereira Antas, no valor de 40,00€ (quarenta euros), para apoio em material escolar no âmbito de concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos;

As propostas estão devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro, sob os nª 18, 21 e 20 respetivamente.

2.3. ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA USO DA MARCA "EMPADA DE ARRAIOLOS":

Foi apresentada pela Sra. Presidente, uma proposta para retirar a alínea b) da Declaração dos Requisitos obrigatórios para uso da marca "Empada de Arraiolos", sendo um requisito que não consta dos Requisitos Prévios constantes no Artigo 4º do Aviso 7671/2016 de 6 de junho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Gestão Urbanística:

3.1. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:

Submetida à reunião uma informação emitida pela DAUSUA, a solicitar a concessão de alvará de loteamento sem obras de urbanização, de uma operação urbanística a implementar na Rua do Castro Velho em Arraiolos, conforme projeto apresentado, com a área de 1.844,5m2. Os prédios já têm as infraestruturas concluídas. Os proprietários cedem gratuitamente ao Município uma parcela com 32m2 para integrar o domínio público municipal destinado a arruamentos.

A aprovação encontra-se condicionada à correção das peças do projeto, com três lotes com as áreas de 431,50m2, 413,90m2, 413,10m2 e 554,00m2, e área de implementação e construção de 224,83 m2, 224,70m2, 224,70m2 e 318,82m2, respetivamente. Os lotes têm a finalidade de habitação com a tipologia T4 e dois lugares de estacionamento dentro do lote. O projeto inclui ainda um lote com a área de implementação de 993,05m2.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto.

3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 60/95,* em nome de Moutain Breeze, Lda., referente a alterações e ampliações (com demolições) a efetuar no interior e exterior de alguns edifícios existentes, na Herdade do Freixo em São Pedro da Gafanhoeira.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- *Processo n.º 3/21,* em nome de Bruno Filipe Falcão Machado, referente à aprovação de projeto de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, na Rua Nova do Outeiro da Matriz, lote 12 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Processo nº 10/21, em nome de Hélder Manuel Pereira Rosa, referente à aprovação de projeto de construção de moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, na Rua de São Sebastião, lote 22 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 17/21, em nome de Gonçalo Filipe Campos da Rocha, referente à obra de construção de um tanque/piscina e pequenos arranjos exteriores no logradouro da moradia, no Bairro Serpa Pinto, nº 33 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- Processo nº 1/21, em nome de Tércia Pereira Azevedo, referente à obra de alteração e ampliação, com demolição de pequenas construções no logradouro, em edifício existente destinado a habitação, na Rua de Évora, nº 98 na Igrejinha.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE VENDA DE LOTE:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o pedido de não exercício de direito de preferência na compra de prédio no Loteamento Municipal, lote 3 em Vale do Pereiro, em nome de Nuno Miguel Caeiro Sabino.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt